

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL (BIPD) NO ÂMBITO DO PROJETO “MILKQUA” (MILQUA-BI1), FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FCT), NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRIMA, EM CURSO NA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO – REF.ª PRIMA/0007/2018 -BIPD1

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), no âmbito do projeto “MILKQUA” (ref.ª PRIMA/0007/2018 -BIPD1), em curso na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (FFUP), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito do Programa PRIMA, nas seguintes condições:

1. Áreas Científicas: Medicina Básica e Ciências Biológicas.

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações Académicas – Doutoramento em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura;
- b) Os trabalhos de investigação que tenham conduzido à atribuição do grau de Doutor não tenham sido realizados na FFUP;
- c) Experiência em ensaios de atividade biológica envolvendo sistemas celulares e não-celulares.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência (comprovadas documentalmente):

- a) Experiência na análise cromatográfica de produtos naturais;
- b) Experiência em modelos *in vitro* de inflamação;
- c) Experiência em cultura tridimensional de células;
- d) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de 1 de maio de 2020.

4. Plano de trabalhos

O plano de trabalhos versará a atividade anti-inflamatória de produtos naturais, com ênfase em óleos essenciais, e nanopartículas contendo estes produtos. O bolsheiro desenvolverá experiências de caracterização mecanística do efeito destas matrizes em modelos de inflamação.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

[Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Farmacognosia da FFUP, sob a orientação científica do Doutor David Alexandre Micael Pereira, Professor Auxiliar da FFUP.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 10 (dez) meses. A bolsa tem início previsto em 1 de maio de 2020.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1600,00€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FFUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (70%) e, caso existam mais de 10 candidatos admitidos, entrevista de seleção (30%) aos três candidatos melhor classificados na avaliação curricular. Caso a entrevista de seleção não seja realizada, a classificação final será igual à da avaliação curricular.

Fatores de **avaliação curricular** (escala de 0 a 15 pontos):

- a) número de artigos científicos em revistas indexadas e com fator de impacto, de Q1 ou Q2 segundo o Journal Citation Reports (1-2 artigos – 1 ponto; 3-4 artigos – 2 pontos; 5-6 artigos – 3 pontos; 7-8 artigos – 4 pontos; 9-10 artigos – 5 pontos; 11-12 artigos – 6 pontos; mais de 12 artigos – 7 pontos);
- b) adequação do currículo científico ao requisito preferencial a) (0 a 8 pontos):
 - i) Muito adequado (6-8 pontos): o CV do candidato demonstra experiência em modelos experimentais de inflamação (6 pontos), modelos celulares tridimensionais (1 ponto) e, simultaneamente, na análise cromatográfica de matrizes naturais (1 ponto).
 - ii) Adequado (3-5 pontos): o CV do candidato inclui experiência e produção científica nas áreas da química (3 pontos) ou ciências biológicas (4 pontos), ou ambas (5 pontos), em domínios de interesse moderado para o projeto.
 - iii) Pouco adequado (1-2 pontos): o CV do candidato versa genericamente as áreas da química (1 ponto) ou ciências biológicas (1 ponto), ou ambas (2 pontos), em domínios pouco relevantes para o projeto.

Fatores de avaliação da **entrevista de seleção** (escala de 0 a 15 pontos):

- a) Conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos (0 a 7 pontos);
- b) Motivação para as atividades previstas (0 a 3 pontos);
- c) Capacidade de expressão (0 a 3 pontos);
- d) Atitude (0 a 2 pontos).

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente –Doutor David Pereira, Prof. Auxiliar da FFUP,

1.º Vogal efetivo –Doutor Alberto Araújo, Prof. Associado com Agregação da FFUP,

2.º Vogal efetivo –Doutor João Prior, Prof. Auxiliar da FFUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

12.1. O concurso encontra-se aberto de 21 de abril a 05 de maio de 2020 (até às 23h59, hora local).

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt com conhecimento para dpereira@ff.up.pt, com a ref.^a “FFUP | 1 BIPD | MILKQUA 1” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos de apresentação obrigatória:

- a) Carta de motivação em língua portuguesa;
- b) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos;
- c) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões) exigidas;

12.2. Os candidatos, poderão ainda apresentar:

- d) Comprovativos das condições de preferência (se aplicável);
- e) Quaisquer documentos que entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.